



**DECRETO Nº2.097, DE 05 DE MAIO DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.626 de 04 de maio de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de maio de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**Manoel Figueiredo Sobrinho**

Diretor do Departamento Autônomo de  
Água e Esgoto

**Sandra Maria de Paiva Gama**

Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

**Silvana da Silva Pires**

Secretária de Planejamento e Gestão

**Rogério Caputo**

Secretário de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.097 DE 05 DE MAIO DE 2011.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	693.000,00	
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	65.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.30-01		5.000,00
2001.041220202.008	3.2.90.91-01		10.000,00
<b><i>Secretaria de Administração</i></b>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-01		60.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		230.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		60.000,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		123.800,00
2002.041220202.059	3.3.90.39-01		20.000,00
<b><i>Secretaria de Fazenda</i></b>			
2003.041220202.014	3.3.90.30-01		5.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.36-01		10.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		30.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		80.000,00
2003.041220202.014	4.4.90.52-02		60.000,00
<b><i>Secretaria de Educação e Cultura</i></b>			
2004.121220202.010	3.3.90.39-01		3.000,00
2004.123610202.010	3.3.90.36-01		10.400,00
<b><i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i></b>			
2008.041220202.010	3.3.90.36-01		2.800,00
<b><i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i></b>			
2009.082441102.064	3.3.90.30-01		10.000,00
2009.082441102.064	3.3.90.36-01		10.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.097 DE 05 DE MAIO DE 2011.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041220202.067	3.3.90.30-01		15.000,00
2011.041220202.067	3.3.90.39-01		8.000,00
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	3.3.90.30-02		5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>758.000,00</b>	<b>758.000,00</b>